



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**258/2026**

O Vereador JOSÉ ROLLEMBERG, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências

que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento de Conservação, Limpeza Pública e Serviços Urbanos do Município, WILSON CREPALDI FURLAN, no sentido de implantar serviço permanente de limpeza e conservação do Campo de Futebol do Palmeirinha, considerando a realização das aulas da Escolinha Municipal de Futebol, de segunda a sexta-feira.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo garantir que o Campo de Futebol do Palmeirinha, localizado ao lado da Praça Poliesportiva Antônio Carlos Santana, permaneça em adequadas condições de limpeza, conservação e utilização, oferecendo um ambiente seguro e agradável para os alunos da Escolinha Municipal de Futebol e para toda a comunidade.

O local recebe atividades esportivas de forma contínua, com aulas da Escolinha Municipal de Futebol realizadas de segunda a sexta-feira, o que exige manutenção frequente para preservar a qualidade do espaço, a segurança dos praticantes e o bom estado de conservação do patrimônio público.

A realização de um cronograma permanente de limpeza, incluindo roçagem, retirada de resíduos, manutenção das áreas de circulação e demais serviços de conservação, contribuirá para a valorização do espaço esportivo e para o adequado desenvolvimento das atividades promovidas pelo Município.

Além de proporcionar melhores condições para a prática esportiva, a medida reforça o compromisso da Administração Municipal com a conservação dos espaços públicos e o incentivo ao esporte como instrumento de promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da importância da medida para a conservação do espaço e o desenvolvimento das atividades esportivas, espera-se a adoção das providências necessárias por parte da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
03 de agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
11/08/2026

**JOSÉ ROLLEMBERG**  
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 AGO. 2026  
**PROT. Nº402**

**PROTOCOLO**